

# REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

## BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E O ATUAL CURRÍCULO BRASILEIRO

DOI: 10.5281/zenodo.17386823

**Edielson Benedito da Silva**

Graduado em Matemática. Especialista em Educação Matemática. Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University. edielsonmate@hotmail.com.

**RESUMO:** O presente artigo analisa a constituição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o atual currículo brasileiro dando ênfase as questões que estão intrinsecamente ligados de maneira geral ao ensino/aprendizagem no âmbito educacional. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo que através da análise documental foram sistematicamente abordados no contexto atual, o objetivo é apontar os princípios orientadores da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), enfatizando suas contradições e implicações para a educação como todo, nas suas relações com as dimensões do currículo e sua influência exercida no processo de ensino. O estudo tem como embasamento os documentos das publicações oficiais. O bibliográfico constitui-se do referencial teórico de Menezes e Araújo (2014), Lopes; Macedo (2011) e Macedo (2014), além da Constituição Federal (CF/1988), a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996) e o Plano Nacional de Educação- PNE que corroboram para tal fim. Sendo assim, o levantamento teórico bibliográfico evidenciou que as bases da educação brasileira mesmo com os avanços substanciais que houve em sua estrutura de organização curricular, ainda assim, tem encontrado dificuldades para atingir metas projetadas em prol de padrões desejáveis quando equiparados com os sistemas de países desenvolvidos.

**Palavras-chave:** Educação, BNCC. Currículo. Ensino

**ABSTRACT:** This article analyzes the constitution of the National Common Curricular Base (BNCC) and the current Brazilian curriculum, emphasizing issues that are intrinsically linked in general to teaching/learning in the educational context. This is a bibliographical research of a qualitative nature that, through documentary analysis, was systematically approached in the current context. The objective is to point out the guiding principles of the National Common Curricular Base (BNCC), emphasizing its contradictions and implications for education as a whole, in its relationships with the dimensions of the curriculum and its influence on the teaching process. The study is based on documents from official publications. The bibliography consists of the theoretical framework of Menezes and Araújo (2014), Lopes; Macedo (2011) and Macedo (2014), in addition to the Federal Constitution (CF/1988), the law of Guidelines and Bases of National Education (LDBEN/1996) and the National Education Plan - PNE that corroborate this purpose. Therefore, the bibliographical theoretical survey showed that the bases of Brazilian education, despite the substantial advances made in its curricular organization structure, have still encountered difficulties in achieving goals designed in favor of desirable standards when compared with the systems of other countries. developed.

**Keywords:** Education, BNCC. Curriculum. Teaching

## 1 Introdução

O presente artigo tem por finalidade apresentar as abordagens sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o atual currículo brasileiro enfatizando as contradições, implicações e importância para o ensino/aprendizagem dentro de um contexto pragmático, como também o novo paradigma de educação configurado em função de suas bases legais.

Para tanto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como um documento

# REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

de caráter normativo passou a se tornar uma das demandas do sistema de educação brasileiro, e tem passado por discussões durante todo o processo de implementação. É notório saber que o presente documento segue em consonância com a Constituição Federal (CF/88), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96) e no Plano Nacional de Educação (PNE/2014).

Em seu texto a Constituição (CF/88), que prevê, em seu artigo 210, a Base Nacional Comum Curricular, art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Quanto a LDBEN/96, define que a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas em relação ao que deve ser ministrado de forma organizada com abrangência em todas as áreas do conhecimento. O Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Lei nº 13.005/2014, dá ênfase ao cumprimento de metas para serem alcançadas até o ano de 2024.

Neste discurso a luz da lei em torno da BNCC, é saliente que se promova articulação discursiva em defesa da qualidade da educação em torno da definição de um organizador curricular para a educação básica como um todo, de modo que de aceção para todo sistema educacional brasileiro.

Também é preciso enfatizar que os critérios de organização das habilidades descritos na BNCC (com a explicitação dos objetos de conhecimento aos quais se relacionam e do agrupamento desses objetos em unidades temáticas) expressam um arranjo possível (dentre outros). Portanto, os agrupamentos propostos não devem ser tomados como modelo obrigatório para o desenho dos currículos. A forma de apresentação adotada na BNCC tem por objetivo assegurar a clareza, a precisão e a explicitação do que se espera que todos os alunos aprendam na Educação Básica, fornecendo orientações para a elaboração de currículos em todo o País, adequados aos diferentes contextos (Brasil, 2017a, p. 26)

# REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

Como citado anteriormente no documento, São apontadas as aprendizagens essenciais básicas e que deve ser assegurada com clareza o que dela se espera em função de sua prática cotidiana nas unidades de ensino, seja ela pública ou privada. Entretanto, mesmo se tratando de um normatizador curricular comum, é importante destacar ainda nesta configuração da base as contradições que será fruto de discussões ocorridas em prol desta proposta de construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Nesse sentido, tal estudo é fundamentado com as teorias de alguns autores que tratam da referida temática, como Menezes e Araújo (2014), Lopes; Macedo (2011), Macedo (2014), entre outros autores que abordam a respeito do tema em questão.

Por conseguinte, este artigo tem como objetivo discutir as diferentes abordagens estabelecidas entre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o atual currículo brasileiro, analisando sua característica e modo de ação que perpassa do sistema, assim como as implicações na vida cotidiana escolar. Além do mais, leva-se em conta algumas considerações quanto ao currículo e à conjuntura política que permeou o processo de construção e implementação deste documento, relacionando-o às tensões e demandas escolares.

Assim sendo, este estudo configura-se em uma abordagem qualitativa, realizada por meio de um levantamento bibliográfico qualitativo e análise documental, com o fim de subsidiar a formulação da problemática de estudo.

## **2 BNCC: e o atual currículo brasileiro**

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a legislação brasileira primou entre seus princípios a elaboração de uma base comum somente para o ensino fundamental e médio. Conforme o art. 210/CF, serão fixados conteúdos mínimos, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais, e, posteriormente, a LDB (BRASIL, 1996), alterada pela Lei 12.796 (BRASIL, 2011), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, sendo incluso outras modalidades no documento.

Nota-se que o artigo em destaque regulamenta a necessidade de uma base comum que assegurasse a formação igualitária em âmbito nacional, visando a promoção de um ensino homogêneo, do ponto de vista dos idealizadores e organizadores, sendo capaz de romper com as desigualdades presentes nas esferas

# REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

sociais, no entanto que viria a ser questionado anos depois.

No que tange a LDB/96, no Inciso IV de seu Artigo 9º, afirma que cabe à União

estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e o Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. Art. 26 – Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser completada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, (BRASIL, 1996).

Com relação, ao Plano Nacional de Educação - PNE, estabelece metas decenais para todos os níveis de educação, delegando aos estados e municípios a criação de planos que assemelham com as metas nacionais para assim melhorar a educação. atendendo as demandas de natureza pedagógico e que busca resolver os déficits que afeta diretamente o ensino e a aprendizagem dos estudantes.

Quanto a BNCC, documento que surge em consequência do exposto citado acima, é importante colocar que tem passado por períodos de mudanças constantes ao longo tempo. A base de 2015 incluiu do Ensino Infantil ao Ensino Médio. Apresentou como princípios norteadores a construção de percursos de aprendizagem e desenvolvimento que pudessem garantir o direito à educação e determinou os objetivos a serem alcançados pelos estudantes: experimentar e desenvolver habilidades de trabalho; se informar sobre condições de acesso à formação profissional e acadêmica, sobre oportunidades de engajamento na produção e oferta de bens e serviços, para programar prosseguimento de estudos ou ingresso ao mundo do trabalho (BRASIL, 2015, p. 8).

Na segunda, BNCC, os organizadores definem aprendizagem e desenvolvimento como mudanças nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, sociais e cognitivos, que ocorrem ao longo da vida, por conseguinte a Base visa “[...] colocar em perspectiva as oportunidades de desenvolvimento do/a estudante e

## REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

os meios para garantir-lhe a formação comum, imprescindível ao exercício da cidadania” (BRASIL, 2016, p. 33). Assim sendo, estão definidos direitos à aprendizagem e o desenvolvimento daquilo que foi constituído devido a capacidade criativa esperada, pois a partir delas o estudante pode criar e recriar novos produtos e produções. A terceira versão da BNCC reforçou a ideia de currículo integrado via competências, contextualização e interdisciplinaridade. A competência é definida como a mobilização de conhecimento entendido como conceitos e procedimentos; habilidades como práticas cognitivas e socioemocionais; atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2017).

Observa-se que ao passar por várias mudanças, a BNCC, estrutura-se em competências visando, em teoria, contemplar um desenvolvimento pleno dos alunos, ou seja, que aborde todos os espaços da vida do estudante. O que se propõe é a formação integral da pessoa. No campo pessoal, atitudes e valores; no campo educacional, práticas cognitivas e, no campo social, atitudes e valores voltados à vida e, principalmente, ao mundo do trabalho. Em suma, essas competências permitirão aos alunos, no momento oportuno, dar as devidas respostas aos problemas que a vida lhes apresentar.

Segundo Macedo (2014), a BNCC traz a construção de uma nova arquitetura de regulação do currículo na qual os sentidos hegemônicos para educação de qualidade estão relacionados à possibilidade de controle do que será ensinado e aprendido.

Para o autor, esses sentidos buscam formatar os discursos em torno das diferentes concepções de educação e de currículo sobre a construção da base.

Neste discurso, compreender o currículo, é importante colocar que ele é parte de uma construção sócio-histórica, que percorre a linearidade das concepções de educação existentes a partir das discussões e preocupações apontadas feitos por teóricos que estudando o tema.

Lopes (2015) demonstra preocupação com discursos no campo da educação que apostam na distribuição de conhecimentos iguais para todos, haja vista que essa compreensão desconsidera o currículo como produção cultural e sujeito à negociação de sentido. Ela cita que, “uma proposta curricular não é nacional ou comum, no sentido de saturar com os mesmos sentidos toda e qualquer significação nos mais diferentes contextos em foco, a ponto de ser transparente em relação aos sentidos

# REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

que transmite” (LOPES, 2015, p. 456).

Desse modo, ao tentar hegemonizar o conhecimento no currículo, a BNCC nega a perspectiva do currículo como uma construção histórica, heterogênea e contestada. Também ao secundarizar a participação dos docentes, nega a capacidade de resistência destes no contexto da prática docente.

Por outro lado, mesmo diante de tais visões anteriormente colocadas, compreende-se currículo como um conjunto de experiências vivenciadas pelo indivíduo, as quais são capazes de modificar comportamentos que repercutem na identidade desse indivíduo. Logo, a função que o currículo exerce sobre os sujeitos no processo de aprender e conhecer, bem como constituir o conhecimento escolar, é explícita, pois o currículo produz influências diretas e significativas na prática pedagógica. Ele atua como instrumento modificador, formando, assim, não apenas os estudantes, mas o próprio conhecimento.

Nesse sentido, estudos sobre currículo vêm assumindo importância no cenário atual da pesquisa em educação, influenciados por mudanças significativas em propostas curriculares que vem sendo implementadas. Isso se justifica também pela multiplicidade de estudos que podem ser realizados no campo do currículo, ao ponto que torna difícil, inclusive a sua delimitação. De acordo com MENEZES e ARAÚJO (2014), argumentam que,

[...] entendemos o currículo como campo político-pedagógico no qual as diversas relações - entre os sujeitos, conhecimento e realidade - constroem novos saberes e reconstroem-se a partir dos saberes produzidos. Neste processo dinâmico e dialético, a realidade é o chão sobre o qual o educador e educando constroem seus processos de aprendizagens. 146A Revista Humanidades e Inovação - ISSN 2358-8322 - Palmas - TO - v.10, n.06 146 [...] entendemos então, que o currículo, como componente pedagógico significativo, deve ser elaborado e implementado a partir das necessidades concretas, que a realidade (social, econômica, política e cultural) propõe como desafios e necessidades históricas (situadas num determinado tempo e lugar). [...] Currículo e Contextualização são dois elementos tão imbricadamente associados, que o entendimento

# REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

de um, leva ao aprofundamento do outro e vice-versa. (p. 02-03)

Por fim, compreende-se o currículo em um cenário educativo complexo, no qual é necessário conhecer práticas políticas e administrativas que se expressam em seu desenvolvimento, às condições estruturais, organizativas, materiais, dotação de professorado, à bagagem de ideias e significado que lhe dão forma e que o modelam em sucessivos passos de transformação. Nessa perspectiva, o significado real do currículo se constrói a partir de todos esses contextos.

### **3 Considerações Finais**

Frente a todas as abordagens que esta pesquisa se propôs, com o subsídio de tantos autores e estudiosos de várias temporalidades e teorias, não se pode negar que o currículo escolar abarca toda uma história sociocultural, que envolve mais do que conteúdos, programas, métodos, diretrizes, políticas; mas principalmente relações sociais que se constituem diariamente por cada aluno, professor, educador e instituição de ensino, que inseridos em uma comunidade escolar constroem o currículo a partir de suas vivências, cada qual em sua singularidade, identidade, cultura, gênero e contexto social. E, para que isso se acontecesse a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) segue um movimento de reorganização da educação de modo geral.

Considera-se que a BNCC traz implicações para o currículo da Educação Básica à medida que tenta regular o conhecimento por meio de conteúdos mínimos, competências, habilidades e desempenho, mesmo apresentando motivos de passíveis questionamentos frente as reformas que a sucederam. Através desta análise da criação da base, subtende-se que não são suficientes para atender a essa demanda. Outra argumentação questionável é o da BNCC como possibilidade de melhoria na qualidade da educação, uma vez que a qualidade se relaciona com distintas demandas e interesses.

Por fim, conclui-se que não é possível a adoção de um currículo único em um país com as dimensões territoriais muito extensa, a diversidade cultural e as profundas desigualdades sociais como o Brasil.

## REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

**Referências Bibliográficas**

ALMEIDA, Siderly do Carmo Dahle de. *Convergências entre currículo e tecnologias*. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 14 jun. 2018.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular: educação é a base*. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. 2ª versão. Brasília, DF: MEC, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. 3ª versão. Brasília, DF: MEC, 2017.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. *Teorias de currículo*. São Paulo: Cortez, 2011.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Comum Curricular: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para a educação. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 1530–1555, out./dez. 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/21695>. Acesso em: 25 jun. 2018.

MENEZES, Ana Célia Silva; ARAÚJO, Lucineide Martins. Currículo, contextualização e complexidade: espaço de interlocução de diferentes saberes. Disponível em: <http://www.irpaa.org/publicacoes/artigos/artigo-lucin-ana-celia>. Acesso em: 25 jun. 2018.